



TC 000.730/2016-5

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA.

Recorrente: José Ribamar Rodrigues (015.205.713-72).

Acórdão Recorrido: 3.347/2019-TCU-1ª Câmara (Peça 23).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto pelo Sr. José Ribamar Rodrigues, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 3.347/2019-TCU-1ª Câmara, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 40).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex TCE para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 8 de outubro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator